

Assunto: Reconvenção no eproc

Competência: Cível em geral

Público-alvo: Advogados(as) / Servidores(as) de 1º Grau

Conteúdo: Orientações para peticionamento de reconvenção no eproc

Edição nº 68

Com a adoção do eproc, o peticionamento da reconvenção adquire dinâmicas próprias, como a necessidade de individualização em relação à contestação, utilização de eventos específicos e anotação direta pela unidade judicial.

Peticionamento (advogado)

Primeiramente, se ainda não habilitado, o advogado deve peticionar a procuração, utilizando o evento e o tipo documento "Procuração". Essa ação permite a vinculação automática ao polo passivo do processo e disponibiliza todos os demais tipos de petição. Para permitir a continuidade do peticionamento de outras peças, selecione a opção "Movimentação Sucessiva".

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de movimentação processual. No topo, há o título "Movimentação Processual" e uma barra de navegação com os botões "Peticionar", "Preparar Movimentação", "Movimentação Sucessiva" e "Voltar". Abaixo, há uma tabela com os dados do processo:

Processo:	Assunto	Autor	Réu
4000033-87.2025.8.26.0666	Taxa de Inscrição (Direito Civil)	LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO	LIDIANE LAUREN PEREIRA

Logo abaixo, há o campo "Juízo: ARNOGUE01CUM01" e a seção "Lembretes".

Na seção "Evento a ser lançado:", há um menu suspenso com a opção "PROCURAÇÃO" selecionada e o botão "Listar Todos".

Na seção "Documento 1", há o campo "Arquivo" com o arquivo "Exemplo.pdf 0.2MB" selecionado e o botão "Escolher arquivo". Abaixo, há o campo "Tipo" com a opção "PROCURAÇÃO" selecionada e o botão "Listar todos".

Na barra de navegação inferior, o botão "Movimentação Sucessiva" está destacado com um retângulo vermelho.

Tela "Movimentação Processual" - Campos "Evento a ser lançado" e "Tipo" - Botão "Movimentação Sucessiva"

Para explicações mais detalhadas sobre o procedimento acima, consulte o [Infoeproc nº 55](#).

Em seguida, peticione a contestação, para a qual também existem evento e tipo de documento próprios no eproc. Selecione também a opção "**Movimentação Sucessiva**" para permitir o peticionamento do próximo item.

Evento a ser lançado:

CONTESTAÇÃO
CONTESTAÇÃO - RECONHECIMENTO PARCIAL DO PEDIDO
CONTESTAÇÃO - RECONHECIMENTO TOTAL DO PEDIDO

Tela "Movimentação Processual" - Campo "Evento a ser lançado"

Por último, peticione a reconvenção com o evento e o tipo de documento próprios. Para encerrar, acione o botão "**Peticionar**".

Movimentação Processual

[Peticionar](#) [Preparar Movimentação](#) [Movimentação Sucessiva](#) [Voltar](#)

Processo:	Assunto	Autor	Réu
4000033-87.2025.8.26.0666	Taxa de Inscrição (Direito Civil)	LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO	LIDIANE LAUREN PEREIRA

Juízo: ARNOGUE01CUM01

Lembretes

Evento a ser lançado: RECONVENÇÃO [Listar Todos](#)

Petição em nome de: [Nova Pessoa](#)

LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO

[Adicionar mais Documentos](#) | [Digitar Documento](#) | [Opções Avançadas](#)

[-] Documento 1

Arquivo [Escolher arquivo](#) Exemplo.pdf 0.2MB [Listar todos](#)

Tipo: RECONVENÇÃO

Sigilo: Sem Sigilo (Nível 0)

[Confirmar seleção de documentos](#)

Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação

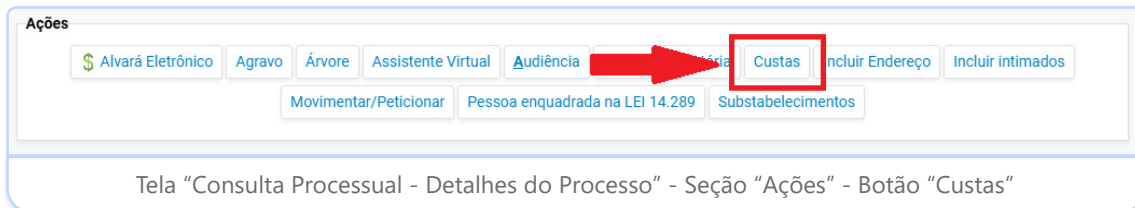
[Peticionar](#) [Preparar Movimentação](#) [Movimentação Sucessiva](#) [Voltar](#)

Tela "Movimentação Processual" - Campos "Evento a ser lançado" e "Tipo" - Botões "Confirmar seleção de documentos" e "Peticionar"

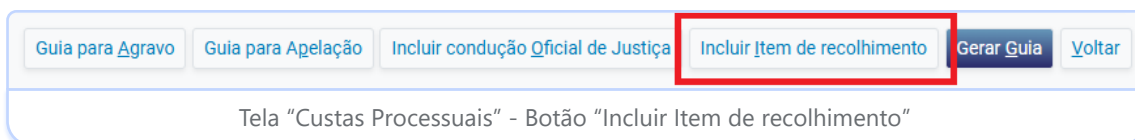


Custas pela oposição da reconvenção (advogado)

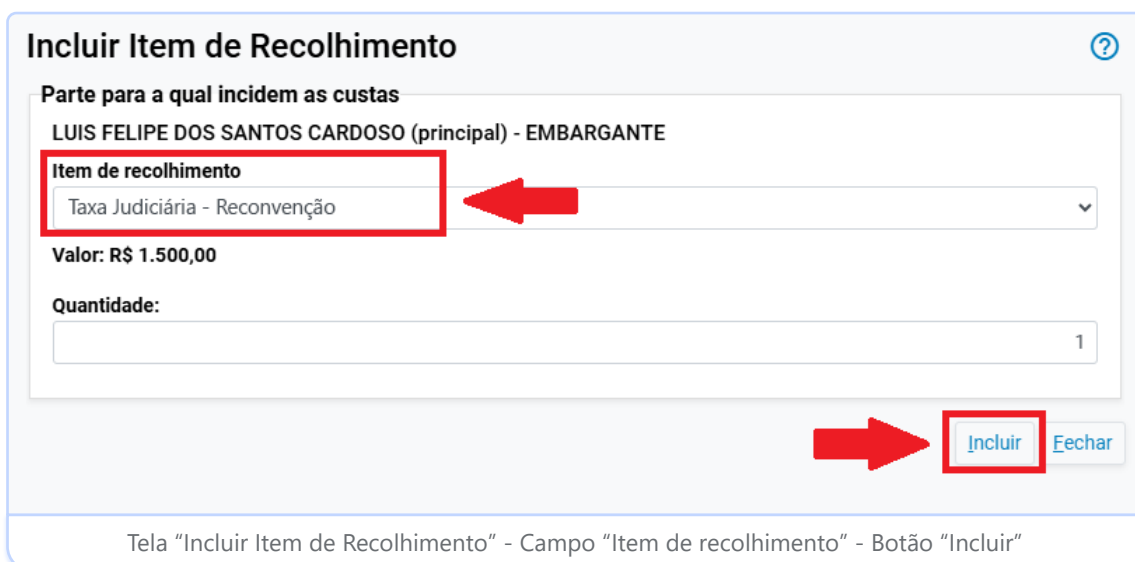
Para inclusão do item de recolhimento devido pelo peticionamento da reconvenção, acione o botão **"Custas"**, disponível na seção **"Ações"** da tela **"Consulta Processual – Detalhes do Processo"**.



Na tela **"Custas Processuais"** aberta, navegue até o rodapé da página e selecione o botão **"Incluir Item de Recolhimento"**.



Se o valor atribuído à reconvenção for igual (=) ao valor da causa: no menu suspenso aberto, selecione o item de recolhimento **"TAXA JUDICIÁRIA – RECONVENÇÃO"**. O valor devido é calculado automaticamente. Para concluir, acione o botão **"Incluir"**.



De volta à tela **"Custas Processuais"**, com o item de recolhimento registrado, selecione o botão **"Gerar Guia"**.

Itens de recolhimento

ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo	Ações	
1	38168	17/09/2025	Taxa Judiciária – Reconvenção	1,00	1.500,00		Não	Detalhes	Desativar
								R\$ 1.500,00	

[Guia para Agravo](#)
[Guia para Apelação](#)
[Incluir condução Oficial de Justiça](#)
[Incluir](#)
[Gerar Guia](#)
[Voltar](#)

Tela “Custas Processuais” - Seção “Itens de recolhimento” - Botão “Gerar Guia”

Se o valor atribuído à reconvenção for diferente (≠) ao valor da causa: no menu suspenso aberto, selecione o item de recolhimento **“RECOLHIMENTO AVULSO / GENÉRICO - TAXA JUDICIÁRIA”**. Será preciso calcular manual e previamente o valor devido para inseri-lo diretamente no campo **“Valor”**. Em seguida, no campo **“Observações”**, descreva o motivo de utilizar um item genérico, por exemplo: *Taxa Judiciária - Reconvenção - Valor base diferente do valor da causa*. Para concluir, acione o botão **“Incluir”**.

Incluir Item de Recolhimento

Parte para a qual incidem as custas
 LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO (principal) - EMBARGANTE

Item de recolhimento:
 Recolhimento Avulso / Genérico - Taxa Judiciária

Valor:
 250,00

Motivo/discriminação:
 Taxa Judiciária - Reconvenção - Valor base diferente do valor da causa.

[Incluir](#) [Fechar](#)

Tela “Incluir Item de Recolhimento” - Campos “Item de recolhimento”, “Valor” e “Motivo/discriminação” - Botão “Incluir”

Se houver o pedido de gratuidade da justiça: basta efetuar o registro do item de recolhimento sem, contudo, gerar a guia de custas.



Anotação (unidade judicial)

Quando é utilizado o evento específico **“Reconvenção”**, a anotação é realizada automaticamente na seção **“Informações Adicionais”** do processo.

Tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo" - Seção "Informações Adicionais" - Campo "Reconvenção"

Do contrário, a anotação deve ser feita manualmente pela unidade judicial. Selecione a opção **"Editar"**, ao lado da seção **"Informações Adicionais"** na tela **"Consulta Processual - Detalhes do Processo"**.

Tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo" - Seção "Informações Adicionais" - Ícone "Editar"

Na tela aberta, navegue até o campo **"Reconvenção"** e selecione a opção **"SIM"**. Para concluir, acione o botão **"Salvar"**.

Tela "Alteração das Informações Adicionais" - Campo "Reconvenção" - Botão "Salvar"



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)

Portal Nacional do
Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeprocs:

